SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 13 DE OUTUBRO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua oitava reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar por ad referendum a prorrogação do mandato do CMS até o final do primeiro semestre de 2027.

Indaiatuba, 13 de outubro de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Flávio de Souza Brito

Secretário Municipal de Saúde